

Resolução nº : 15124/98
Protocolo nº : 159210/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
DE TAPIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO DE TAPIRA e SEED , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência